



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE**  
**VOLTA REDONDA**

**NORMAS INTERNAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE**  
**METALURGIA EXTRATIVA (SALAS A38 e A39)**

**1. ACESSO**

1.1. Têm acesso às chaves dos laboratórios somente os responsáveis pelos mesmos (professor ou técnico), estagiários e usuários autorizados cujos nomes constem na lista de controle de acesso (mantido na portaria da EEIMVR).

1.2. Os responsáveis pelos laboratórios (professor ou técnico) deverão realizar a atualização semestral, ou sempre que necessário, da lista de controle de acesso e encaminhá-la à portaria da EEIMVR.

**2. UTILIZAÇÃO E REGISTRO**

2.1. Só poderão utilizar os equipamentos, usuários que tenham sido treinados e considerados habilitados para cada equipamento específico.

2.2. É obrigatório o registro de utilização do laboratório em um “Livro de Registro de Presença”.

2.3. É obrigatório o registro de utilização dos equipamentos em livro próprio intitulado “Registro de utilização de equipamentos e Ocorrências”. Caso tenha alguma não-conformidade a mesma será anotada também neste livro de registro.

2.4. Caso haja demanda de utilização dos equipamentos, deverá ser efetuado um agendamento prévio com o estagiário ou técnico responsáveis em caderno próprio.

2.5. Caso ocorra alguma não-conformidade em algum objeto que não seja equipamento (quebra de alguma vidraria) deverá ser registrada da mesma forma no livro de “Registro de utilização de equipamentos e Ocorrências”. Qualquer material que for emprestado também será registrado no referido livro.

**Os livros se encontram no interior do laboratório, devidamente**  
**identificados.**

2.6. As atividades didáticas regulares de disciplinas têm prioridade sobre as demais atividades. Sendo assim, nos horários pré-agendados para as citadas atividades não é permitida a entrada e permanência nos laboratórios de usuários que não estejam devidamente matriculados nestas disciplinas. As aulas práticas devem ser agendadas pelo professor, junto à equipe técnica do laboratório, com antecedência de, no mínimo, 48h.

2.7. Não havendo reservas para os equipamentos, estes estarão disponíveis para a utilização observando o disposto no item 2.1.

2.8. É proibida a utilização dos laboratórios para armazenar amostras e /ou soluções e reagentes de projetos de pesquisa (TCC, dissertação, tese) que já tenham sido finalizados. Após o término dos projetos, o usuário terá o prazo de sessenta dias para retirar todo o seu material (amostras, vidrarias, material de consumo) dos laboratórios e indicar o destino dos reagentes que o mesmo utilizou (seja ele descarte ou armazenamento em local adequado). Caso ao final desse prazo o usuário não procurar os responsáveis pelo laboratório (professor ou técnico) para indicar o destino do seu material, o mesmo será encaminhado para o descarte.

2.9. Os responsáveis pelos laboratórios (professor e técnico) e estagiários não se responsabilizarão pela perda de objetos pessoais deixados nos laboratórios.

### **3. CONTROLE DO INVENTÁRIO**

3.1. É expressamente proibida a retirada ou empréstimo de qualquer equipamento, acessório ou ferramenta sem autorização prévia dos responsáveis pelos laboratórios (professor ou técnico).

### **4. CONDUTA E SEGURANÇA**

4.1. É obrigatório o uso de calça comprida, calçado fechado e jaleco de algodão nas dependências dos laboratórios.

4.2. É obrigatório o uso de EPI (luvas, óculos de segurança, máscaras) ao manipular amostras e operar equipamentos.

- 4.3. Não é permitido o uso de saias, bermudas e calçados abertos no laboratório. Usuários que tenham cabelos compridos deverão mantê-los presos.
- 4.4. É proibido o uso de aparelho de som bem como fones de ouvido dentro dos laboratórios.
- 4.5. É proibida a ingestão e armazenamento de alimentos e bebidas dentro dos laboratórios.
- 4.6. É proibido fumar dentro dos laboratórios.
- 4.7. Após utilização, os usuários devem efetuar a limpeza dos equipamentos e demais ferramentas e/ou materiais de apoio utilizados.
- 4.8. O descarte de material mineral, finos em geral ou qualquer outra amostra deve ser feita seguindo as instruções dos responsáveis pelo laboratório. É expressamente proibido descartar tais materiais diretamente no sistema de esgoto.
- 4.10 Todo e qualquer acidente deverá ser comunicado imediatamente a um dos responsáveis pelos laboratórios (professor ou técnico).